

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB: 18500/GO E OUTROS

RECORRIDO/EMBARGANTE: "SIGILOSO"

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB: 18500/GO E OUTROS

RECORRIDO/EMBARGANTE/EMBARGADO: "SIGILOSO"

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB: 18500/GO E OUTROS

RECORRIDO/EMBARGANTE/EMBARGADO: "SIGILOSO"

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB: 18500/GO E OUTROS

RECORRIDO/EMBARGANTE: "SIGILOSO"

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB: 18500/GO E OUTROS

RECORRIDO/EMBARGANTE/EMBARGADO: "SIGILOSO"

ADVOGADOS: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB: 18500/GO E OUTROS

RECORRIDO/EMBARGANTE/EMBARGADO: "SIGILOSO"

ADVOGADOS: COLEMAR JOSÉ DE MOURA FILHO - OAB: 18.500/GO E OUTROS

ATO ORDINATÓRIO

Por ordem do Relator, Juiz Alderico Rocha Santos, nos termos da Portaria GBJF nº 2/2019, intimem-se os agravados (Coligação Seriedade e Trabalho e outros) para, caso queiram, apresentarem contrarrazões ao Agravo Interno interposto por Fausto Caiado Barbosa (fls. 1031-1035), no prazo de 3 (três) dias (art. 1021, § 2º, do CPC c/c o art. 118 do RI do TRE-GO).

Após, ouça-se o Ministério Público Eleitoral, em igual prazo.

Goiânia, 31 de janeiro de 2020.

Cristina Lisboa Rodrigues Paraguassu

Analista Judiciário

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

Licença para Capacitação a Servidor

PORTARIA N. 14/2020 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 7414/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora Núbia Bergamelli Rosa Morato, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotada na Seção de Informações de Processo Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas, para usufruto no período de 6/2/2020 a 6/3/2020 (30 dias), referente à segunda parcela do terceiro quinquênio aquisitivo de 19/5/2014 a 17/5/2019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de janeiro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Licença para Capacitação a Servidor

PORTARIA N. 16/2020 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 13002/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor LUIZ AUGUSTO MACEDO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotado na Seção de Registros Funcionais, para usufruto no período de 6/2/2020 a 6/3/2020 (30 dias), referente à segunda parcela do terceiro quinquênio aquisitivo de 20/12/2010 a 18/12/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Licença para Capacitação a Servidor

PORTARIA N. 17/2020 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 12591/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora Juliana Viana Bandeira Moraes, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotada na Seção de Execução Orçamentária e Financeira, para usufruto no período de 6/2/2020 a 6/3/2020 (30 dias), referente à segunda parcela do terceiro quinquênio aquisitivo de 5/5/2010 a 3/5/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Designa Equipe de Planejamento da Contratação

PORTARIA Nº 15/2020 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD nº 13200/2019, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, visando a prorrogação do Contrato TRE-GO nº 22/2017, firmado entre este Tribunal e a empresa OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de telecomunicações para prover a comunicação de dados:

MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI – Integrante Demandante;

LEANDRO PIRES RABELO – Integrante Técnico;

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES – Integrante Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na